



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

**Ind. n° 7806/2026**

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada a Exma. Sra. PREFEITA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

**INDICAÇÃO**

Para que providencie a **INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS** localizado na R. Paschoal Delmaestro, ao lado do supermercado BH, Bairro Jardim Camburi, nesta cidade.

A presente indicação se faz necessária a fim de garantir maior conforto, proteção e segurança aos passageiros que utilizam o transporte público, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança, organização do espaço público e acessibilidade, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 08 de junho de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649  
E-mail: [vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)

---

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003600340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 09/06/2026 10:02

Checksum: **D1F2EFA88A455233BBCF48A529B3D8E29C370DB1F321480C6E7F1B0AFFBE139F**